

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2023 - CTGM
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação para a Prova de Títulos**, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste edital, para participar da prova de títulos.

1.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório, e somente serão analisados os títulos dos candidatos classificados conforme subitem 10.3.1 do Edital de Abertura, considerando os empatados na última posição e as cotas previstas na legislação vigente.

1.3 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato habilitado para essa fase e que não enviar os documentos não terá a pontuação nesta etapa e não será eliminado do concurso público por não enviar a documentação.

1.4 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação.

2. DO ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhauditor23>, **de 0h do dia 28 de fevereiro de 2024 até as 23h59min do dia 05 de março de 2024**, horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Não será aceito o envio de documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo, ou por qualquer meio que não o estipulado no subitem anterior.

2.3 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos para os candidatos convocados neste Edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se limitará ao valor máximo conforme abaixo discriminado:

Título	Comprovante /Descrição	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” em nível de Doutorado (título de doutor), na área do cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado acompanhado do respectivo histórico escolar.	4	4

Mestrado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” em nível de Mestrado (título de mestre), na área do cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado acompanhado do respectivo histórico escolar.	2	2
Especialização	Certificado de curso de pós-graduação “ <i>latu sensu</i> ” em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Especialização acompanhada do respectivo histórico escolar.	1	1
TOTAL DE PONTOS			7

3.1.1. Todos os títulos deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

3.1.2. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na tabela do subitem 3.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o cargo de Auditor de Controle Interno, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

3.2. Somente serão considerados os títulos que tiverem correlação com o cargo de Auditor de Controle Interno, conforme as atribuições descritas no item 2 do Edital de Abertura, sendo pontuados no máximo 1 (um) título de Especialização, 1 (um) título de Mestrado e 1(um) título de Doutorado.

3.3. O não envio dos documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero para o cálculo da pontuação final.

3.4. Serão recusados pela Banca de Apuração, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e às do Edital de Abertura.

3.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:

- a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da posse para o cargo;
- c) à declaração de nulidade do ato da posse, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

3.6. Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital e ao Edital de Abertura, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já empossado, à pena de exoneração, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa.

3.7. Não serão avaliados os documentos:

- a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital e no Edital de Abertura;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) sem data de expedição;
- e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

3.8. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

3.8.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

3.9. Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

3.9.1. Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

3.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

3.11. A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pbhauditor23>.

3.12. Quanto ao resultado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 do Edital de Abertura.

3.13. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização *lato sensu* deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

3.14. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data de entrega da documentação, nos termos do subitem 10.4.1 do Edital de Abertura e deverão ser voltados para a área de atuação conforme atribuições descritas no item 2 do Edital de Abertura.

3.15. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

- 3.16. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
- 3.17. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
- 3.18. O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 3.19. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 3.20. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 3.21. Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertençam ao (a) candidato (a).
- 3.22. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horários estabelecidos ou em desacordo com o disposto no Edital de Abertura e no edital de convocação para a Prova de Títulos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Leonardo de Araujo Ferraz
Controlador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ADMINISTRAÇÃO	
Inscrição	Nome
642000092	Alexandre Baêta De Souza
642003126	Aline Rafaela Nascimento
642000349	Ana Luiza Monteiro Bastos Ornellas
642000449	Anderson Sena Souza
642001055	Barbara Aparecida Rocha
642001370	Bianca Cândida Maurício
642002376	Bruno Barbosa Soares
642001421	Caroline Reis De Carvalho
642000225	Cleto Verdolin Neto
642000277	Dimitri Ferreira De Andrade
642000279	Douglas Elisiario Da Silva
642003084	Edney Barbosa De Araujo
642002145	Érica Motta De Oliveira
642000023	Euler Augusto Linhares Brazil
642000239	Everton De Almeida Soares
642000448	Fabio Machado Da Fonseca
642000782	Fernanda Barbosa De Almeida Dias
642003261	Geísa Pereira De Souza
642000329	Guilherme Dos Santos Carvalho
642000901	Harley Barcala Reis
642002679	Henrique Dias De Paula
642000740	Ítalo Nogueira Soares
642000653	Jéssica De Oliveira Carvalho Santos
642001069	Julianne Fonseca Peixoto
642000891	Leonardo Fernandes Silva
642000521	Leonardo Rodrigues Ferreira
642002009	Lilian De Fátima Gomes Aguiar
642000156	Lucas Bourlier Ribeiro
642000331	Marcelo Augusto Martins Moreira
642002353	Mauricio Jonas Weirich Urban
642003020	Melissa De Assis Martins
642000043	Miguel Pereira Da Silva
642002675	Nadine Rosa Dos Santos Costa
642002879	Phelipe Augusto Marins
642000946	Priscila Paropato Camargo E Almeida
642000127	Rodrigo Costa Japiassu
642001978	Rosilane Aparecida Pimenta Ribeiro
642001060	Sarah Freire Sampaio Pereira
642001096	Tainá Aparecida Da Silva
642000031	Tatiane Daniela Fonseca Felix
642002301	Thais Correia Maioli Campos

642001336	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto
642001399	Vinicius Nardis Silva
642000226	Virgínia Oliveira Rocha
642002340	Wesley José Dos Santos
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Inscrição	Nome
642000849	Alam De Figueiredo Xavier
642001333	Patricia Brito De Oliveira Peres
642001681	Pedro Felipe Alves De Oliveira
642001834	Pedro Raid Farnese
642000223	Philippe Garandy Moreira
642001015	Washington Portugal Gonçalves De Souza Júnior
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO	
Inscrição	Nome
642002934	Adriano Mendes Mendonca
642002696	Alessandra Tenaglia
642000067	Alexandre Valadares Passos
642001820	Alice Milani Gonçalves De Avelar
642002773	Aline Fernanda Da Silva Araújo
642001519	Amanda Freire Sampaio Pereira
642003215	Amanda Maia Demétrio
642001256	Amilton Ferreira Benfica Junior
642001057	Ana Carolina Araujo França
642003103	Ana Carolina MafiaDiório
642001734	Ana Flávia Costa
642001796	André De Carvalho Gonçalves
642002539	André Felipe Siuves Alves
642001497	Andressa Calais Aguiar
642000186	Ângela Das Dores Fortunato
642000853	Anna Luiza Lopes Ferreira
642002752	Antonio De Assis Dos Santos Junior
642001188	Arthur Nunes Pierazolli
642001388	Augusto Lacerda Tanure
642002532	Brenno De Paiva Fagundes
642000346	Camila Anselmo Frota
642002169	Celina Tiemi Santos Inanobe
642000183	Cinara Maria Magalhães Leucas
642000045	Daniele De Sousa Dias
642000904	Danilo Baudson Felix
642000645	Emanuelle Maria De Oliveira Gomes
642001860	Felippe Cerqueira Moreira
642002564	Fernanda Araújo Bragança
642001172	Fernanda Prata Moreira Ribeiro
642000333	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros
642000085	Gabriel Di Lorenzo Teixeira Clemente
642002800	Gabriela Albuquerque Ramos

642002307	Gabriela Fernandes Menezes
642000708	Giovana Cipriani Domingueti
642002931	Giovana Reis Maia
642002153	Gustavo Alvarenga
642000140	Heloísa Miranda Paternost
642001308	Henrique Da Costa Marques
642001208	Hugo Vidal Trindade
642002703	Isabella Priscila Gonçalves Lage
642002821	Izabela Passos Peixoto
642001039	Jackeline De Oliveira Antero
642000478	Júlia Carvalho De Araújo Abreu
642000660	Kaio Henrique Araújo Carpaneda
642000266	KaiuanCharbel Medeiros Coelho Lima
642003069	Laura Clímaco Bemfica De Faria
642000181	Leandro Jesus Silva
642002972	Lúcia Durães Simões
642002808	Luiz Henrique Da Silva Homem
642001030	Marcela De Fátima Menezes Máximo Cavalcanti
642003232	Marcelo Leandro Lima Moreira
642003223	Mariana Diniz Braz
642000502	Mariana Suzart Paschoal Ferreira
642003147	Marina Santos Machado
642001444	Matheus Buratto Dos Santos
642002701	Melina Maciel Antunes De Farias
642000812	Moises Coimbra De Quadros Nascimento
642002318	Nicole Botelho Thomopoulos
642002172	Pedro Guimarães Teles Caetano
642001226	PollyanaAraujo Soares
642000211	Rafael Chaves Fonseca
642000595	Rafael Gonçalves De Lima
642002499	Rebeca De Carvalho Santos
642001789	Ricardo Murari Bandeira
642002951	Rita De Cássia Costa Souto
642000327	Rita Helena Cardoso Dutra
642000678	Sabrina Gomes Silva
642000129	SahidSekeff Simão Alencar
642002844	Sophia Lefol Gonçalves
642000551	Talita Alencar Flores
642002891	Tamiris Rosa Monteiro De Castro
642000150	Thais Ludimila Nepomuceno
642003242	Thales Dos Reis Santos
642001347	Waldik Silvério Oliveira Costa
642002823	Wendell Luiz Marugeiro